



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XV – Nº 3576 – Assú-RN, quarta-feira, 09 de janeiro de 2019

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Francisco de Assis Souto - Presidente
Beatriz Rodrigues da Silva - Vice-Presidente
Francisco Matheus Cunha Dantas - 1º Secretário
Delkiza Alves Cavalcante - 2º Secretário
João Wallace da Silva
João Batista de Souza Jr
Paulo César de Brito
Maria Elisângela Albano
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

ATUALIZA MONETARIAMENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, OS VALORES DISPOSTOS NA TABELA GERAL DE PREÇOS PÚBLICOS CONSTANTE NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal do Assú**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de lançamento dos tributos municipais, do exercício de 2019, ficam atualizados monetariamente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 à razão de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis por cento), os valores constantes da Tabela Geral de Preços Públicos anexa à Lei Complementar nº 140, de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ – “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 09 de janeiro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 074/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) DAIANE FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 10040-7, ocupante do cargo de COORDENADORA EXECUTIVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2019, para serem gozadas durante o período de 15 de janeiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas anota-

ções em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de janeiro de 2019.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 075/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) NAELSON ALVES DE LIMA, matrícula nº 3955-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, II/M-3/5 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, para serem gozadas durante o período de 28 de janeiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2019, efetuando-se as devidas

anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 08 de janeiro de 2019.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e, de acordo com o Processo Administrativo nº 344/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR, por motivo de APOSENTADORIA fixada em 22/11/2018 a servidora efetiva TEREZINHA SOARES DA SILVA, matrícula nº 1787-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 09 de janeiro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 027/2019
NOME: FRANCISCO SALES DE FARIA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 75,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 028/2019
NOME: FRANCILDA TOMAZ DE FIGUEREDO REBOUÇAS
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 029/2019
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 030/2019

NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 031/2019
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 032/2019
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 033/2019
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 034/2019
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de janeiro de 2019
VALOR R\$: 50,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ CONTRATADO: PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA TERMO DE CONTRATO: Nº 017/2017

OBJETO DO CONTRATO: O Imóvel objeto da locação não residencial, corresponde ao edifício escolar de 1º andar térreo, localizado na Rua Minervino Wanderley, 211 – Centro – Assú/RN – CEP: 59.650-000, com as seguintes dependências: 11 salas de aula, 01 sala de psicometria, 01 almoxarifado, 02 cozinhas, 01 sala de coordenação, 01 sala de professores, 01 cantina, 06 banheiros, 01 quadra de esportes, 02 dispensas e 01 biblioteca, para o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais para alunos regularmente matriculados na rede municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15636/2018.

O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.294.662/0001-23, neste ato representado por seu representante legal o Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, 672 – Bairro Dom Elizeu

– CEP: 59.650-000 – Assú/RN, portador do CPF nº 026.005.894-73, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e do outro lado a **PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA**, inscrita no CNPJ nº 08.264.111/0013-50, organização religiosa com sede na Praça Getúlio Vargas, 89 – Centro – CEP: 59.650-000, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO CRISANTO BORGES DE ARAÚJO**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, 89 – Centro – Assú/RN, portador do CPF nº 034.647.084-62 e RG nº 2.007.476.379-7/SSP/RN, simplesmente denominado **LOCADOR**, resolvem de comum acordo e com base no que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referido firmado em 01 de Março de 2017, nas seguintes condições a seguir:

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de Dezembro de 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA – Necessidade e interesse público para o funcionamento do ensino regular correspondente a Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais) que atenderá os estudantes na referida comunidade bem como comunidades do entorno.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL – De acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS: Em decorrência da alteração da vigência do contrato a que se refere a cláusula acima, fica alterada a cláusula terceira do Contrato nº 017/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE LOCAÇÃO – O LOCADOR, acima qualificado, dá em locação ao MUNICÍPIO LOCATÁRIO, o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, pelo prazo de: 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019, recebendo o locatário o imóvel em condições plenas de ocupação imediata (...).”

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato nº 017/2017 e respectiva documentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Assú (RN), 28 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
LOCATÁRIO

PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ: 08.264.111/0013-50
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CONTRATADO: PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA
TERMO DE CONTRATO: Nº 018/2017
OBJETO DO CONTRATO: O Imóvel objeto da locação não residencial corresponde ao **edifício escolar** de 2º andares, localizado na Avenida Sem. João Câmara, 195 – Centro – Assú/RN – CEP: 59.650-000, com as seguintes dependências: 22 salas de aula, 01 sala de professores, 01 cozinha, 01 sala de jogos, 01 sala de material esportivo, 06 banheiros, 01 biblioteca, 01 sala de informática, 01 sala de coordenação, 01 sala para livraria, 02 salas de almoxarifado, 01 sala de arquivo, 01 secretaria, 01 sala de tesouraria, 01 sala de direção e 01 quadra de esportes para o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais para alunos regularmente matriculados na rede municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15638/2018.

O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do

Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Ve- reador José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – Assú/ RN, inscrito no CNPJ nº. 08.294.662/0001-23, neste ato representado por seu representante legal o Pre- feito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, residente e domicilia- do à Rua 15 de Novembro, 672 – Bairro Dom Elizeu – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, portador do CPF nº 026.005.894-73, doravante denominado de **LOCA- TÁRIO** e do outro lado a **PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA**, inscrita no CNPJ nº 08.264.111/0013-50, organização religiosa com sede na Praça Getú- lio Vargas, 89 – Centro – CEP: 59.650-000, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO CRISANTO BORGES DE ARAÚJO**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, 89 – Centro – Assú/RN, portador do CPF nº 034.647.084-62 e RG nº 2.007.476.379-7/SSP/RN, simplesmente deno- minado **LOCADOR**, resolvem de comum acordo e com base no que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Públicos, aditar o contrato acima referi- do firmado em 01 de Março de 2017, nas seguintes condições a seguir:

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de Dezembro de 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA JUSTIFICATIVA – Ne- cessidade e interesse público para o funciona- mento do ensino regular correspondente a Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais) que atenderá os estudantes na referida comunidade bem como comunidades do entorno.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS:

Em decorrência da alteração da vigência do contra- to a que se refere à cláusula acima, fica alterada a cláusula terceira do Contrato nº 018/2017, que pas- sa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE LOCAÇÃO – O LOCADOR, acima qualificado, dá em locação ao MUNICÍPIO LOCATÁRIO, o imóvel descrito e carac- terizado na cláusula anterior, pelo prazo de: 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019, rece- bendo o locatário o imóvel em condições plenas de ocupação imediata (...).”

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condi- ções e cláusulas não alteradas pelo presente, con- tidas no Contrato nº 018/2017 e respectiva docu- mentação integrante.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o pre- sente, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assi- nam em seguida.

Assú (RN), 28 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
LOCATÁRIO

PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ: 08.264.111/0013-50
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação
(Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93)

Processo: 17375/2018 – PMA
Processo de Dispensa: 2/2019 - PMA
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Assu

Contratada: Francisco de Assis de Lima
Objeto: Locação de um imóvel, localizado a Rua Ge- neral Antonio Fernandes Dantas, nº 932 – Dom Eli- zeu, Assu/RN, para funcionar o Centro de Referen- cia de Assistência Social– CRAS I, nesse município.
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total: R\$ R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oito- centos reais)
Prazo: Janeiro a 31 de Dezembro de 2019
Assu/RN, 03 de Janeiro de 2018

Vicente Carlos Chimbinha Junior
Gestor do FMAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

OBJETO: Contratação de empresa para terceiri- zação de mão-de-obra de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), para conservação, limpeza e hie- gine dos bens móveis e imóveis, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta, Demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Assú/RN, por in- termédio da Prefeitura Municipal. A Pregoeira Ofi- cial do Município **TORNA PÚBLICO** que, a proposta da empresa **ANCHIETA E FONSECA LTDA**, CNPJ nº 11.457.039/0001-59, foi julgada inexecutável e con- sequentemente desclassificada, em razão da des- conformidade em relação a planilha de preços da

Prefeitura, em função dos pareceres da área técnica da edilidade, devidamente apensados aos autos, ao tempo em que, tendo estabelecido a quarentena recursal, a referida concorrente apelou em data de 03 do corrente mês e ano, e, em não tendo conse- guido justificar os parâmetros apurados pela área técnica, certamente que teve definitivamente a sua proposta julgada como inexecutável por não atender aos preceitos estabelecidos para contratação do ob- jeto. Neste caso, em respeito ao contraditório e ao direito de defesa, fica a referida concorrente citada da decisão, e, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias uteis à partir da presente publicação. Caso não haja nenhuma manifestação nesse período, deverá ser convocada a empresa au- tomaticamente selecionada. Assú/RN, 09 de janeiro de 2019.

ELISANGELA EUFRÁSIO DANTAS FÉLIX
PREGOEIRA NO EXERCÍCIO DO CARGO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018-SRP

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos controlados, para atender os pacientes assistidos pelo Centro de Atenção Psi- cossocial - CAPS, Pronto Socorro Municipal - PSM e pacientes do Município portadores de doenças psíquicas com transtorno mental. As despesas de- correntes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamen- to Geral do Município. A Pregoeira Oficial **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência e

DECLARA vencedoras do certame as empresas: **1) RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** – CNPJ nº 12.305.387/0001-73, no valor total de **R\$ 189.750,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); 2) PHOSPODONT LTDA** – CNPJ nº 04.451.626/0001-75, no valor total de **R\$ 1.086.780,00 (um milhão, oitenta e seis mil, setecentos e oitenta reais); 3) F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELLI** – CNPJ nº 07.055.280/0001-84, no valor total de **R\$ 134.315,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quinze reais); 4) DROGA-FONTE LTDA** – CNPJ nº 08.778.201/0001-26, no valor total de **R\$ 320.310,00 (trezentos e vinte mil, trezentos e dez reais); 5) CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** – CNPJ nº 40.787.152/0001-09, no valor total de **R\$ 575.645,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).** **VALOR GLOBAL: R\$ 2.306.800,00 (dois milhões trezentos e seis mil e oitocentos reais).** Assú/RN, 09 de janeiro de 2019.

**ELISANGELA EUFRASIO DANTAS FELIX
PREGOEIRA EM EXERCÍCIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP**

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para atender aos pacientes do Município. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. A Pregoeira Oficial do Município, no uso de suas atribuições, comunica o recebimento de recursos administrativos protocolizados pelos concorrentes: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e **NACIONAL**

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI, os quais questionam o item 7.1.5. – “c” do Edital, fato que, em se considerando fator importante para sedimentação da localização do estabelecimento, certamente que não há o que reclamar, em razão do que, a Pregoeira recebeu os recursos por tempestivos, para, no mérito, **negar o provimento requerido**, ficando mantidas todas as condições do Edital, inclusive, mantida a data e horário para abertura dos trabalhos. A documentação pertinente assim como o despacho inerente ao julgamento se encontra a disposição dos interessados. Assú-RN, 09 de janeiro de 2019.

**ELISANGELA EUFRÁSIO DANTAS FÉLIX
PREGOEIRA NO EXERCÍCIO DO CARGO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN
AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO 010/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO JANDUÍ, NESTE MUNICÍPIO. Cumprida a quarentena recursal fixada pelo Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, sem nenhuma manifestação das partes ou de outros interessados, assim como em razão das manifestações da área técnica acerca da proposta financeira da empresa ganhadora, o Prefeito Municipal, na condição de autoridade superior do Município, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o evento à empresa vencedora **R C ENGENHARIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.074.029/0001-41, no valor equivalente a **R\$ 18.554,31 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, conforme Proposta de Preços apre-

sentada pela vencedora, a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante no Mapa de Apuração, para a administração Pública Municipal. Assú/RN, 04 de janeiro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2018/026**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN** e as Empresas: **1) HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES – ME**, CNPJ nº 18.559.664/0001-50, com valor total de **R\$ 91.854,00** (noventa e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais); **2) L E PNEUS LTDA – EPP**, CNPJ nº 08.576.605/0001-37, com valor total de **R\$ 721.776,00** (setecentos e vinte e um mil setecentos e setenta e seis reais); e **3) E. M. DE OLIVEIRA EIRELI – ME**, CNPJ nº 35.295.146/0001-96, com valor total de **R\$ 371.690,00** (trezentos e setenta e um mil seiscentos e noventa reais). **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018. **OBJETO:** Registro de preço para futura aquisição de pneus, câmara de ar, protetores e pitos, visando atender a demanda da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal do Assú/RN. **VR GLOBAL: R\$ 1.185.320,00** (um milhão cento e oitenta e cinco mil trezentos e vinte reais). - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.931/01 e demais legislações correlatas. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2018. **VALIDADE DA ATA:** 12 MESES a contar de sua assinatura. Assú/RN, 09 de janeiro de 2019.

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SRP
DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN**

COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
(Art. 38. II da Lei Federal nº 8.666/93)

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
VALIDADE DA ATA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2017**

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de pneus, câmara de ar, protetores e pitos, visando atender a demanda da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal do Assú/RN.

HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES - ME – CNPJ nº 18.559.664/0001-50 – sediada à Rua Doutor Mario Negócio, 1497 – Alecrim – Natal/RN – CEP 59.040-000, representante legal o senhor **Herick Graciano de Almeida** – CPF nº 016.687.194-01 - RG nº 002756092-ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua São João Del Rey, 06 – Quadra 8 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN – CEP 59.150-160.

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade
106327	Pneu 215-80-16.107 R	GT	-	UNIDADE	08	625,00	12 meses
106333	Pneu 175-70 – 13	TORNEL	-	UNIDADE	20	209,00	12 meses
106335	Pneu 175-70 – 14	TORNEL	-	UNIDADE	52	320,00	12 meses
111292	Pneu 175-65-14	TORNEL	-	UNIDADE	08	320,00	12 meses

111306	Camara 215-80R -16.107R	MAGNUM	-	UNIDADE	08	39,00	12 meses
111315	Camara 175-70-13	MAGNUM	-	UNIDADE	20	39,00	12 meses
111318	Camara 175-70-14	MAGNUM	-	UNIDADE	20	39,00	12 meses
111499	Pneu 185-70-14	TORNEL	-	UNIDADE	28	339,00	12 meses
111500	Camara 185-70-14	MAGNUM	-	UNIDADE	20	39,00	12 meses
116202	Pneu 90/90-18	GT	-	UNIDADE	28	169,00	12 meses
124902	Pito para pneu sem câmara	GT	-	UNIDADE	08	19,00	12 meses
125008	Camara 110/90-17	BRASPLUS	-	UNIDADE	04	39,00	12 meses
125009	Camara 90/90-19	BRASPLUS	-	UNIDADE	04	39,00	12 meses
125010	Pneu 110/90-17	GT	-	UNIDADE	12	200,00	12 meses
125011	Pneu 90/90-19	GT	-	UNIDADE	12	179,00	12 meses
127376	Pneu 410-18	GT	-	UNIDADE	04	250,00	12 meses
127377	Camara de ar 90-90-18	BRASPLUS	-	UNIDADE	08	39,00	12 meses
127378	Camara de ar 410-18	BRASPLUS	-	UNIDADE	04	39,00	12 meses
127441	Pneu 175-70-14	TORNEL	-	UNIDADE	20	318,00	12 meses
127591	Pneu dianteiro moto 2.75-18	GT	-	UNIDADE	06	129,00	12 meses
128073	Pneu 120.80-18	GT	-	UNIDADE	08	249,00	12 meses
128531	Camara 90/90 18	BRASPLUS	-	UNIDADE	04	39,00	12 meses
132707	PNEU - REF. 195/65 R-15	WESTLAKE	-	UNIDADE	08	448,00	12 meses
132708	PNEU - REF. 245/70 R-16	GT	-	UNIDADE	08	559,00	12 meses
132778	Pneu 185-65-15	WESTLAKE	-	UNIDADE	20	400,00	12 meses
132779	Pneu 225-75R-16	GT	-	UNIDADE	20	739,00	12 meses

L E PNEUS LTDA - EPP – CNPJ nº 08.576.605/0001-37 – sediada à Avenida Presidente Dutra, 1100 – Alto de São Manoel – Mossoró/RN – CEP 59.59.631-000, representante legal o senhor **Francisco Edilson Xavier Rebouças Segundo** – CPF nº 053.754.464-05 - RG nº 002.193.766-ITEP/RN, residente e domiciliado à Avenida Jorge Coelho de Andrade, 13 – Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN – CEP 59.625-400.

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade
106324	Pneu 900-20	PIRELLI	-	UNIDADE	60	1.015,00	12 meses
106325	Pneu 1000-20	PIRELLI	-	UNIDADE	36	1.280,00	12 meses
111276	Protetor 1000-20	VIPAL	-	UNIDADE	36	58,00	12 meses
111300	Camara 900-20	PIRELLI	-	UNIDADE	60	89,00	12 meses
111301	Protetor 900-20	PIRELLI	-	UNIDADE	60	58,00	12 meses
111302	Camara 1000-20	PIRELLI	-	UNIDADE	36	98,00	12 meses
111498	Camara 600.16	PIRELLI	-	UNIDADE	08	39,00	12 meses
116210	Pneu 750/16	PIRELLI	-	UNIDADE	40	568,00	12 meses
117177	Camara 750/16	PIRELLI	-	UNIDADE	44	58,00	12 meses
121119	Pneu 17-5-25	FIRESTONE	-	UNIDADE	08	4.500,00	12 meses
121120	Camara 17-5-25	PIRELLI	-	UNIDADE	08	258,00	12 meses
121121	Protetor 17-5-25	VIPAL	-	UNIDADE	08	140,00	12 meses
121122	Pneu 18.4-30	PIRELLI	-	UNIDADE	22	3.230,00	12 meses
121123	Camara 18.4-30	PIRELLI	-	UNIDADE	22	345,00	12 meses
121125	Pneu 20.5-25L3	FIRESTONE	-	UNIDADE	24	8.100,00	12 meses
121127	Pneu 19.5 L24	GOODYEAR	-	UNIDADE	14	3.525,00	12 meses
121128	Pneu 12.5-80-18	PIRELLI	-	UNIDADE	06	1.565,00	12 meses
121129	Pneu 12X 16.5	MRL	-	UNIDADE	08	615,00	12 meses
121132	Camara 19.5 L24	PIRELLI	-	UNIDADE	06	250,00	12 meses
121358	Pneu 18.4-34	GOODYEAR	-	UNIDADE	08	3.980,00	12 meses

121359	Camara 18.4-34	PIRELLI	-	UNIDADE	08	385,00	12 meses
121361	Pneu 12.4-24	GOODYEAR	-	UNIDADE	22	1.875,00	12 meses
121364	Camara 12.4-24	PIRELLI	-	UNIDADE	22	190,00	12 meses
121467	Pneu 23.1/30	GOODYEAR	-	UNIDADE	08	5.300,00	12 meses
121468	Pneu 14.9/26	GOODYEAR	-	UNIDADE	08	2.450,00	12 meses
121469	Camara 23.1/30	PIRELLI	-	UNIDADE	08	480,00	12 meses
121470	Camara 14.9/26	PIRELLI	-	UNIDADE	08	245,00	12 meses
121553	Protetor 750/16	VIPAL	-	UNIDADE	36	38,00	12 meses
127379	Pito para micro ônibus 215-75-17,5	VIPAL	-	UNIDADE	40	19,00	12 meses
128017	Pneu 600/16 Agrícola	PIRELLI	-	UNIDADE	08	538,00	12 meses
128070	Camara 14.9-24	PIRELLI	-	UNIDADE	08	175,00	12 meses
131558	PNEUS 215.75 R17,5	CONTINENTAL	-	UNIDADE	40	1.035,00	12 meses

E. M. DE OLIVEIRA EIRELI - ME – CNPJ nº 35.295.146/0001-96 – sediada à Rua Augusto Severo, 203 – Centro – Assú/RN – CEP 59.650-000, representante legal o senhor **Erinaldo Medeiros de Oliveira** – CPF nº 202.079.304-06 - RG nº 366.840 2ª V. SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Antonio Felix da Silva, 178 – IPE – Assú/RN – CEP 59.650-000.

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Prazo garantia ou validade
106331	Pneu 275-80-22,5	PIRELLI	-	UNIDADE	114	1.916,00	12 meses
111311	Câmara 275-80-22,5	PIRELLI	-	UNIDADE	60	90,00	12 meses
111312	Protetor 275-80-22,5	PIRELLI	-	UNIDADE	60	60,00	12 meses
121124	Protetor 13.00-24	PIRELLI	-	UNIDADE	12	157,00	12 meses
127380	Pito para carro leve 175-70-14	PIRELLI	-	UNIDADE	20	5,00	12 meses
127381	Pito para onibus 275-80-22,5	PIRELLI	-	UNIDADE	94	20,00	12 meses
132710	PITOS PARA PNEU - REF. 195/65 R-15	PIRELLI	-	UNIDADE	08	5,00	12 meses
132711	PITOS PARA PNEU - REF 245/70 R-16	PIRELLI	-	UNIDADE	08	5,00	12 meses
132785	Camara 225-75R-16	PIRELLI	-	UNIDADE	20	40,00	12 meses
132786	Pito para pneu 175-70-14	PIRELLI	-	UNIDADE	24	5,00	12 meses
132788	Pito para pneu 185-70-14	PIRELLI	-	UNIDADE	20	5,00	12 meses
132789	Pito para pneu 750/16	PIRELLI	-	UNIDADE	12	16,50	12 meses
132790	Pito para pneu 175-70-13	PIRELLI	-	UNIDADE	12	5,00	12 meses
132791	Pito para pneu D90/90-19	PIRELLI	-	UNIDADE	06	15,00	12 meses
132792	Pito para pneu T110/90-17	PIRELLI	-	UNIDADE	06	15,00	12 meses
132795	Pito para pneu 185-65-15	PIRELLI	-	UNIDADE	12	5,00	12 meses
132796	Pito para pneu 225-75R-16	PIRELLI	-	UNIDADE	12	13,00	12 meses
132939	PITO PARA PNEU 90/90-18	PIRELLI	-	UNIDADE	04	13,5000	12 meses
133401	Pneu 275-80-22,5 MISTO	PIRELLI	-	UNIDADE	60	2.050,00	12 meses
133402	Pneu 13-00/24	PIRELLI	-	UNIDADE	06	2.599,00	12 meses

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br





Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA JANEIRO DE 2019

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
02	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
03	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
04	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
05	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
06	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
07	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
08	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
09	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
10	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
11	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
12	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
13	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
14	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
15	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
16	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
17	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
18	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
19	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
21	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
22	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
23	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
24	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
26	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
27	Domingo	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
29	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
30	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
31	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BR	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	



Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BAIRRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA JANEIRO DE 2019

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
02	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
03	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
04	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
05	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74	Frutilandia	3331-1257	
06	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
07	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
08	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
09	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
10	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
11	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
12	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74	Frutilandia	3331-1257	
13	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
14	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
15	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
16	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
17	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
18	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
19	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74	Frutilandia	3331-1257	
20	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
21	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
22	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
23	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
24	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
26	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74	Frutilandia	3331-1257	
27	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike, 74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
28	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
29	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
30	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
31	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	